ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
pela Medida Provisória
nº 2.200-2 de 24/08/2001

GAZETA DO SUL S.A.
95.424.834/0001-30
Emitido por: AC
VALTRU Multipla v4
Data: 31/03/2026

www.gaz.com.br - Terça-feira, 31/03/2026

www.rotadosantamaria.com.br

CONCESSIONÁRIA ROTA DE SANTA MARIA S/A

CNPJ: 11.484.992/0001-02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial - Ativo

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		187.254	24.425
Caixa e equivalentes de caixa	4	182.000	20.000
Clientes e operações a receber	5	4.850	3.900
Tributos a recuperar	6	1.404	525
Despesas antecipadas		0	0
Adiantamentos a fornecedores	7	43.000	2.125
Ativos financeiros de concessão	8	0	0
Não Circulante		724.898	428.347
Imobilizado	14	1.648	1.648
Direito de renda e contribuição			
Ativos financeiros de concessão	21	25.349	
Intangível		697.901	426.699
Direito de outorga	9	12.250	12.250
Intangível em construção	10	685.651	414.449
Total do Ativo		912.152	452.772

Balanço Patrimonial - Passivo

Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		19.254	24.425
Fornecedores	11	1.000	1.000
Obrigações tributárias	12	2.254	1.425
Adiantamento de clientes	13	16.000	22.000
Não Circulante		0	0
Adiantamento de clientes	13	0	0
Patrimônio Líquido		892.898	428.347
Capital social	15	1.000.000	500.000
Prejuízos acumulados		(107.102)	(71.653)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		911.152	452.772

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros - Reserva Legal	Reserva de Lucros - Lucros a realizar	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de janeiro de 2024	500.000	12.837	34.816		547.653
Capital integralizado				39.766	39.766
Reversão de dividendos legal			(54)		(54)
Reversão de dividendos obrigatórios			7.098	(7.098)	
Reversão de dividendos obrigatórios a pagar				54	54
Prejuízo do exercício				(71.653)	(71.653)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	500.000	12.837	41.860	(38.931)	515.766
Capital integralizado	500.000				500.000
Prejuízo do exercício				(107.102)	(107.102)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.000.000	12.837	41.860	(146.033)	908.664

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025

1 Contexto operacional A Concessionária Rota de Santa Maria S/A ("Concessionária") localizada à Av. Independência, 2.284, sem Bairro Cristo Rei, CEP 90.035-076, Porto Alegre/RS, foi constituída em 27/12/2024 e registrada na JUCERGS em 02/1/25 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital de Concorrência nº 005/2024 - SEINFRA/DAER/RS, Lote Rota de Santa Maria, de 04/12/2024 (Edital), contrato de concessão pelo prazo de 30 anos, mediante contraprestação pecuniária a ser paga ao Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, nas seguintes especificações: Trecho: BR-287/RS; Extensão: 172,6 km; Segmentos: 1 (um) segmento; Ligação entre os municípios de Santa Maria e Rio Pardo; Operação: Sistema aberto; Tarifa: R$ 5,00 (cinco reais) para veículos de passeio, com 2 eixos, e R$ 5,00, a ser reajustado, no Município de Santa Maria, km 216,140, Praça de Pedágio Principal; Tarifa: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para veículos de passeio, com 2 eixos, e R$ 2,50, a ser reajustado, no km 216,140, Praça de Pedágio Secundária; Obrigações: Ampliação, manutenção, conservação, restauração, fiscalização, operação, monitoração, controle, implantação, melhoramento, manutenção, recuperação, sinalização e demais intervenções ao longo do trecho rodoviário, de forma a manter o(s) nível(eis) de serviço(s) estabelecido(s) no(s) anexo(s) do(s) presente(s) contrato(s) e/ou seus aditivos, bem como a prestação de serviços aos usuários, nos termos do(s) anexo(s) do(s) presente(s) contrato(s) e/ou seus aditivos; Prazo: 30 anos; Início da Cobrança de Pedágio: 12 meses após a data de assinatura do contrato; Início das obras de duplicação: 24 meses após a data de assinatura do contrato; Término das obras de duplicação: 4 anos e 6 meses após a data de assinatura do contrato; Início da operação: 12 meses após a data de assinatura do contrato; Término da operação: 30 anos após a data de assinatura do contrato. Em 02/1/25, a partir de 10 de outubro de um ano até de 2026, No localidade de Manoela, a concessionária está autorizada a cobrar tarifa de pedágio no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para veículos de passeio, com 2 eixos, e